

REGULAMENTO

Promoção

“20º Cultura Inglesa Festival – Kids Festival”

ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

Rua Ferreira de Araújo, 741 – 3º andar

São Paulo - SP

CNPJ nº 61.793.907/0001-40

PRIDE MUSIC COML.IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Galatea, 1360 – São Paulo - SP

CNPJ: 68.370.543/0001-34

O intuito desta promoção é incentivar os alunos da empresa promotora, residentes no estado de São Paulo e Santa Catarina, a conhecer melhor a cultura britânica e a desfrutar das atrações culturais gratuitas do **20º Cultura Inglesa Festival – Kids Festival**, com a prerrogativa prevista no parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção terá início em **04 de junho de 2016** e término em **24 de junho de 2016**.

1.2. A sua realização se dará no estado de São Paulo, exclusivamente nos dias **04 e 05 de junho de 2016**, durante o **Kids Festival do 20º Cultura Inglesa Festival**, que será realizado na unidade Cultura Inglesa localizada na Rua Dep. Lacerda Franco, nº 333, Pinheiros, São Paulo – SP.

1.3. É proibida a participação de funcionários, colaboradores, sócios da Associação Cultura Inglesa São Paulo e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste concurso.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente promoção quaisquer pessoas residentes e domiciliadas no estado de São Paulo e Santa Catarina, que tenham idade igual ou superior a 12 (doze) anos no momento de sua inscrição.

2.1.1. Fica determinado que a participação de menores de 18 (dezoito) anos está condicionada à concordância e autorização prévia de seu responsável legal, podendo a empresa Promotora exigir tal comprovação a qualquer tempo.

2.2. Para participar desta Promoção é necessário que o interessado visite os eventos de lazer, entretenimento e cultura do **Kids Festival** que ocorrerá no **20º Cultura Inglesa Festival** nos dias **04 e 05 de junho de 2016** de forma gratuita.

2.3. Ao visitar o **Kids Festival**, o interessado poderá preencher um cupom com os seus dados pessoais (*nome e endereço completos, data de nascimento, CPF, RG, telefone de contato, e-mail, e, caso seja menor de idade, nome do pai ou da mãe e CPF do responsável*), e a pergunta: **“Qual curso de inglês promove o maior festival de cultura britânica?”**, devendo escolher entre: () **Cultura Inglesa** ou () **outros**.

2.4. O cupom, devidamente preenchido, distribuído gratuitamente aos participantes deverá ser depositado, exclusivamente, na urna localizada neste evento no período de **04 a 05 de junho de 2016**, do início do evento até 15 (quinze) minutos após o seu término.

2.5. Os cupons para participação no presente Concurso serão disponibilizados aos interessados, gratuitamente, no espaço **Kids Festival**, localizado na Rua Dep. Lacerda Franco, nº 333, Pinheiros, São Paulo – SP.

2.6. A cada visita o participante poderá ter acesso a 1 (um) cupom para participar deste concurso.

2.7. A Promotora não se responsabiliza pela correção de quaisquer dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, tampouco por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o preenchimento ou depósito dos cupons nas respectivas urnas.

3. FORMA E LOCAL DA APURAÇÃO

3.1. Os cupons de participação recebidos através das urnas serão reunidos em um único local, para a apuração dos contemplados na Promoção.

3.1.1. A apuração dos cupons de participação será realizada no dia **24 de junho de 2016**, as 13:30h, na Rua Ferreira de Araújo, nº 741, Térreo - Bairro Pinheiros, São Paulo-SP.

3.1.2. A apuração será de livre acesso aos interessados, desde que estejam munidos de documento de identidade original, respeitada a capacidade de acomodação do local escolhido para a apuração e na presença de auditoria independente, contratada exclusivamente para este fim.

3.1.3. Sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos participantes contemplados requer, o local no qual os cupons se encontrem será preservado, permitindo o acesso a ela apenas das pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada, conforme determina o artigo 4º da Portaria 41/2008.

3.2. Será apurado, manual e aleatoriamente, 1 (um) cupom, cujo participante contemplado fará jus ao prêmio adiante descrito.

3.2.1. Durante a apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar do local ou dos Cupons de Participação, e a decisão do responsável pela apuração, neste momento, será soberana no sentido de validar o Cupom de Participação contemplado, o que fará com base no regulamento da Promoção.

3.2.2. Para ser considerado ganhador, o cupom deverá estar preenchido à caneta, com a resposta correta e com todos os dados preenchidos corretamente.

3.3. Caso o cupom retirado não atenda aos requisitos previstos neste Regulamento será retirado outro cupom e assim sucessivamente até ser retirado o cupom que atenda aos requisitos necessários.

3.4. As inscrições dos participantes que contenham respostas que não sigam as especificações deste Regulamento, ou que forem realizadas após a data estabelecida na cláusula 2.3, estarão automaticamente desclassificadas.

3.5. Serão, ainda, desclassificados os participantes menores de 12 (doze) anos completos até a data de inscrição, os participantes que não forem residentes e domiciliados no estado mencionado no item 2.1 deste regulamento e todo participante que tentar fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

3.6. O resultado deste concurso será divulgado a partir do dia **30 de junho de 2016** no site do **20º Cultura Inglesa Festival**, culturainglesasp.com.br.

3.7. O vencedor será informado desta condição pelo telefone ou e-mail constantes no formulário de participação.

4. PREMIAÇÃO

4.1. O **cupom** apurado fará jus a 1 (um) Kit Rhythm Party para 15 (quinze) pessoas no valor de **R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)** contendo: Gathering Drum 18"x 8", SOUND SHAPES® de vários Modelos e cores, Shakers "limão", "abacate" e "pêra", Tone Block com batedor, "mini pandeiro", Click Clack RHYTHM TOOLS®, bag 18", CD Rhythm Party e DVD Rhythm Party.

5. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

5.1. Os prêmios estarão descritos nos materiais de divulgação da promoção, bem como no site culturainglesasp.com.br/cif.

5.2. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto nº. 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 6.1. O ganhador será avisado desta condição através de ligação telefônica ou e-mail.
- 6.2. O prêmio será entregue pelas Promotoras ao contemplado em até 30 (trinta) dias contados da data do resultado, no endereço indicado por ele.
- 6.2.1. O contemplado deverá apresentar CPF/MF e RG originais e fornecer cópias, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio.
- 6.3. **O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.**
- 6.4. Na eventualidade de o participante contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos, o seu responsável legal deverá assinar documento autorizando o menor a receber e gozar o prêmio.
- 6.5. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 6.6. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, ou por dinheiro.

7. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

- 7.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração. Após este prazo, não sendo o prêmio reclamado, o valor integral do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº. 70.9051/72.
- 7.2. O prêmio para o qual não haja o equivalente ganhador, por qualquer motivo, terá o seu respectivo valor recolhido aos cofres da União, no prazo de até quarenta e cinco dias após o encerramento desta promoção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A promoção será divulgada através de material nos eventos e em especial no site culturainglesasp.com.br/cif.
- 8.2. O ganhador concorda, desde já, em autorizar as Promotoras a utilizarem de seu nome, imagem e/ou som de voz para divulgação da promoção, pelo prazo de 1 (um) ano contados da data de divulgação do resultado, sem qualquer tipo de ônus para as empresas Promotoras, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata esse artigo.
- 8.3. As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus

respectivos organizadores e, persistindo, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos integrantes do sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.4. Ainda, pelo simples ato de fazerem sua inscrição, os interessados declaram serem responsáveis pela autoria da resposta enviada e que a mesma não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando as Promotoras de qualquer responsabilidade.

8.5. Os participantes contemplados firmarão com a Promotora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa às fotografias e textos enviados para a presente Promoção, pelo prazo de 12 (doze) meses contados do encerramento da promoção, em caráter exclusivo, irrevogável e irretratável, válido em todo o Universo, inclusive, mas sem limitação, aos direitos de expor, publicar, adaptar, distribuir, alterar, fazer obra derivada, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, mas sem limitação, em televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, na Internet, redes sociais e telemídia, nos termos do artigo 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

8.6. O regulamento completo da promoção estará disponível no site culturainglesasp.com.br/cif.

8.7. Os participantes concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento.

8.8. O número do Certificado de Autorização CAIXA constará em todo o material de divulgação da presente promoção.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

Certificado de Autorização **CAIXA 6-0779/2016**.